



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 003/2019

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque D.D. prefeita deste município, senhor Felipe Jatobá Secretário de Agricultura e a senhora Tamires dos Santos Secretária Municipal de Saúde, solicitando das mesmas autoridades **Que seja atendida a Lei Federal de nº 13.426 de 30 de Março de 2017, no qual dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.**

Justificativa

Senhores vereadores (a), é visível o numero de cães soltos pelas ruas de nossa cidade. A maior parte dos animais não consegue um lar, ficando pelas ruas, procriando indesejadamente, com sede, fome, sem abrigo, doentes, correndo riscos de atropelamento e maus tratos.

A única e eficaz maneira de não permitir que isso aconteça é castrando esses animais.

Castração não é uma forma de mutilar o animal e sim de prevenir algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes impedindo as ninhadas indesejadas, praticando assim, a posse responsável.

Lembrando os Senhores (as) que essa castração deve ser realizada por um médico veterinário em um local devidamente equipado.

Benefícios na castração das fêmeas:

- Após a castração os animais tendem a ficar mais tranquilos, podendo ganhar peso, por isso a importância de alimentação balanceada e o estímulo de atividade física, com brincadeiras e caminhada;
- Antes do primeiro cio (aproximadamente 08 meses de idade) praticamente zera o risco de câncer de mama;
- Não entram no cio (sangramento) de 3 em 3 meses, deixando de atrair vários machos em seu portão e evita que ela fuja para cruzar;



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

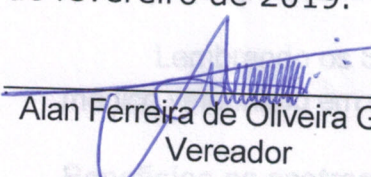
- Diminui o risco de doenças no útero, principalmente da piometra (infecção bacteriana no endométrio), que atinge quase 60% das cadelas;
- Não procriarão, porque procriar não é sinônimo de saúde e ela não precisa ter a primeira cria;
- Elimina a gravidez psicológica que ocorre em algumas cadelas depois do cio, as mamas podem aumentar, ocorre a produção de leite e aumenta a irritabilidade da cadela;

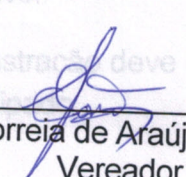
Benefícios na castração dos machos:

- Evita o aumento da próstata de forma diferenciada chamada de hiperplasia da próstata;
- O animal estará livre dos tumores nos testículos;
- Nos gatos diminui em quase 90% o problema de trato urinário, causado pela irritação da mucosa na bexiga e na uretra;
- Deixam de fugir para ir atrás de fêmeas no cio, evitando brigas com outros cães nas ruas;
- Ficam mais tranquilos porque deixam de produzir hormônios sexuais não permitindo que eles fiquem irritados por não poder cruzar;
- Não tem tanta necessidade de marcar o território com urina, mas continuam guardiões da casa com instinto de proteger o ambiente em que vivem.

Diante da relevância da questão proposta peço aquiescência dos pares afim de aprovar a presente indicação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 06 de fevereiro de 2019.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador

Fonte de pesquisa para justificativa desta indicação:

<http://redeglobo.globo.com/rj/tvriosul/noticia/2013/10/importancia-da-castracao-em-caes-e-gatos.html>

APROVADO
ATENDA-SE
06/02/2019
Câmara Municipal de Campo Alegre
Presidente